



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – fone/fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PORTARIA N.º 111, de 02 de março de 2015.

“Nomeia servidor e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº. 039/2012, de 02 de janeiro de 2012, e alterações, bem como considerando o resultado do concurso público aberto pelo edital nº 001/2014, de 30 de julho de 2014, resolve.

Nomear;

Art. 1º - Por Concurso Público, o senhor **Julio Cezar Têo**, portador do CPF nº087.325.879-70, para ocupar o Cargo de **Serviços Gerais**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal com lotação no órgão Central de Administração, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 02 de março de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor responsável